



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO 006 / 2018

DATA: 22/05/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N 006/2018 – Procedimento Administrativo 222/2018

OBJETO: Ref. à contratação de empresa especializada para a Pavimentação e Drenagem na Rua Romualdo Pereira Lopes, no Bairro Manancial, Cordeiro-RJ (ETAPA II), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Projeto Básico) anexos ao edital.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se a Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 030/2018 e 050/2018, designando PRESIDENTE SUBSTITUTA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura da Tomada de Preço 006/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP E CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as empresas deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação. Todos apresentaram seu credenciamento na sua integralidade.

Ato contínuo, passamos à fase habilitatória com as empresas **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP E CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**.

Proseguindo, após a conferência documental, foi habilitada a empresa **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP**, e foram recebidos os documentos. Foi inabilitada a empresa **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**, por apresentar o Balanço Patrimonial exigido do item 8.4 do edital referente ao ano de 2016. Entende essa CPL que o limite para apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016 seria até a data de 30/04/2018.

Além disso, a empresa também não apresentou as DECLARAÇÕES QUE INFORMEM QUANTOS SÃO OS CARTÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA SEDE DO LICITANTE, tratando-se de qualificação econômico-financeira, tudo exigido no item 8.4 "c".

Diante do encimado, a CPL decidiu por inabilitar a empresa **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME**.

Aberta oportunidade para a manifestação recursal quanto à inabilitação, a **CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME NÃO** manifestou interesse em recorrer.

Dada a oportunidade à empresa concorrente **ALPHA CONSTRUTURA EIRELI EPP**, a mesma não se manifestou.

Ato contínuo, passou-se à fase de abertura de proposta.

KB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado final do certame:

Alpha Construtora Eireli EPP

ITEM	UND	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL ITEM
01-CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada	R	1	208.606,4200	208.606,42
			TOTAL:	208.606,42
			TOTAL GERAL:	208.606,42

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Kelly Silva Bonifácio
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Presidente da CPL/Pregoeiro
Matrícula 400121297

KB3